

## PODER JUDICIÁRIO *JUSTIÇA DO TRABALHO* TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 437/2019/DG - Manaus, 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a solicitação do Ofício n. 1114/2019/SCR, do Juiz Auxiliar da Corregedoria Túlio Macedo Rosa e Silva e a informação no Memorando nº 248/2019/SETIC, do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação -SETIC à fl. 68.

Considerando o despacho presidencial no DP- 12317/2019 à fl. 69, autorizando, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento do servidor **Ronânio Cintra da Silva,** no período de 3 a 8-11-2019, considerando os dias **2 e 9-11-2019,** como trânsito, com acréscimo do adicional de deslocamento, bem como a emissão de diárias e passagens correspondentes, com o objetivo de dar suporte à equipe do TRT11 no Projeto Ação Conjunta em **Tabatinga**, que ocorrerá nos dias **7 e 8-11-2019**.

Considerando a justificativa apresentada na Proposta de Concessão de Diárias PCD constante no DP-12317/2019, às fls.72/73, que o evento de Tabatinga (AM) inicia em 3-11-2019 (domingo) sendo necessário o deslocamento um dia antes do início do evento, e o retorno é necessário em 9-11-2019 (sábado) tendo em vista o evento finalizar na sexta-feira, dia 8-11-2019.

Considerando que o servidor Ronânio Cintra da Silva estará em trânsito no dia **9-11-2019**, ao Município de Tefé,conforme informação no PCD à fl. 235, e sairá de lancha do Município de Tabatinga para o Município de Tefé (AM) para dar suporte técnico no seminário que será realizado em Tefé (AM).

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: "

1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares; "2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP."

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N°. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7° da Resolução N°. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT N] 212, DE 23.2.2018, ATO TRT11 N° 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa n° 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n° 039/2016-TRT11.

RESOLVE

- Art.1° AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento (FC-05) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), ao Município de Tefé (AM), para prestar suporte técnico de TIC ao Projeto Ação Conjunta, nos períodos de <u>29-10 a 1º-11-2019</u>, ao Município de Tefé (AM), no período de <u>2/11 a 9/11/2019</u>, do Município de Tefé para **Tabatinga** (AM), no período de <u>9/11 a 12/11/2019</u>, do Município de Tabatinga para Tefé(AM) ...
- Art. 2º CONCEDER ao servidor citado **três diárias e meia, com adicional de deslocamento** no período de **29/10 a 1º/11/2019**; **sete diárias, com** adicional de deslocamento, no período de **2 a 9/11/2019**, e mais **três diárias** no período de <u>9/11 a 12/112019</u>, **sem** adicional de deslocamento, totalizando **em treze diárias e meia.**
- Art. 3° CONSIDERAR como trânsito os dias **29/10 e 1º/11/2019**, **2/11 e 9/11/2019** e 9/11 e 12/11/2019.
- Art. 4º DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Ildefonso Rocha de Souza Diretor-Geral – TRT 11<sup>a</sup> Região.

SSS